



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
*CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO*  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos  
Jardim Rosa Elze s/n - São Cristóvão (SE) CEP 49.100-00

## **MULHERES NO CRIPTOJUDAÍSMO: O OLHAR DA HISTORIOGRAFIA**

SÃO CRISTOVÃO/SE

2015

**CAMILA MUNIZ DA CRUZ**

**MULHERES NO CRIPTOJUDAÍSMO: O OLHAR DA HISTORIOGRAFIA**

Artigo científico apresentado para a disciplina:  
Prática de Pesquisa Histórica, sob orientação  
da Prof. Dr. Marcos Silva

SÃO CRISTOVÃO/SE

2015

## **SUMÁRIO**

1.	Introdução.....	5
2.	O Cristão-Novo .....	6
2.2	O papel das mulheres cristãs-novas .....	7
3.	Ana Rodrigues.....	8
4.	Branca Dias .....	14
5.	Isabel Mendes.....	17
6.	Outras cristãs-novas .....	20
7.	Conclusões .....	22

## Mulheres no Criptojudaismo: o olhar da historiografia

*Camila Muniz da Cruz<sup>1</sup>*

**Resumo:** O artigo pretende demonstrar o papel que as mulheres tiveram na constituição do criptojudaismo. Pretende-se demonstrar como o papel da mulher se inverte no judaísmo secreto. Evidenciar que, quando os judeus foram expulsos da Espanha (1492) e de Portugal (1496), e as práticas judaicas serem proibidas e perseguidas, seus descendentes, os cristãos-novos, desenvolveram um tipo novo de judaísmo em meio a perseguição, no qual a mulher cristã-nova detinha grande atuação na resistência. O papel que a mulher tem no judaísmo será de grande relevância para a sobrevivência da prática religiosa judaica, e atrairá os olhares sedentos da Inquisição que irá condená-las sem clemência. Um criptojudaismo, que como o próprio nome declara está escondido, secreto, onde as mulheres em muitos casos tiveram o papel principal, ou seja, na maioria dos casos analisados pela historiografia foram protagonistas. Saber como a historiografia as retrata e como revela a sua presença nos faz perceber como elas foram importantes no processo de resistência da cultura cristã-nova judaizante na América portuguesa. Os processos estudados demonstram que embora fossem condenadas pela Santa Inquisição, as mulheres apresentaram várias posições sociais e maneiras diferentes de lhe dar com aquela situação extrema. As semelhantes e as diferenças serão aqui analisadas.

**Palavras-chave:** criptojudaismo, cristão-novo, mulheres

**Abstract:** This article aims to demonstrate the role that women played in the constitution of Crypto. The aim is to demonstrate how the role of women is reversed in the secret Judaism. Show that when the Jews were expelled from Spain (1492) and Portugal (1496), and Jewish practices are banned and persecuted, their descendants, the New Christians, have developed a new type of Judaism in the midst of persecution, in which the new Christian woman had great performance in resistance. The role that women have in Judaism is of great importance for the survival of the Jewish religious practice, and attract the hungry eyes of the Inquisition that will condemn them without mercy. A Crypto, which as its name states is hidden, secret, where women in many cases had the lead role, that is, in most cases analyzed by historiography were protagonists. Knowing how the historiography portrays and how you report your presence makes us realize how important they were in the process of resistance New Christian culture Judaizing in Portuguese America. The cases studied show that although they were condemned by the Inquisition, women had various social positions and different ways to give you that extreme situation. The similar and the differences will be discussed below.

**Keywords:** Crypto, New Christian women

---

<sup>1</sup> Aluna concluinte da graduação e membra do Grupo de Pesquisa Diáspora Atlântica dos Sefarditas.

## **1. Introdução**

Em toda sociedade homens e mulheres ao nascerem já estão definidos em seus respectivos papéis sociais. A mulher recebe uma educação distinta e da mesma, espera-se um comportamento diferenciado dos cidadãos do sexo masculino. Esse artigo visa analisar e dirimir acerca do papel da mulher criptojudiaica em uma sociedade onde seu povo servia como bode expiatório.

Pretende-se analisar o papel das mulheres na resistência criptojudiaica em Portugal e em seus domínios. Para tanto, inicio a pesquisa a partir da maneira como os autores da historiografia cristã-nova retrataram acerca das mulheres marranas. Pretendendo-se fazer um levantamento historiográfico acerca de como as mulheres cristãs-novas são retratadas pelos historiadores e todos os demais pesquisadores que se debruçaram sobre o tema.

Quais os papéis que as cristãs-novas exerceram no criptojudaísmo? Qual a sua relevância para a sobrevivência da cultura judaica em meio a perseguições? O que apresenta-se de distinto no meio criptojudaiaco depois das perseguições. Tudo isso será revelado a luz da vasta literatura historiográfica que será abordada de acordo com a pesquisa feita sobre diversas mulheres que fizeram parte da resistência cristã-nova judaizante.

No presente trabalho, há uma breve descrição acerca do que significa ser cristão-novo e como ocorreu a sua criação e as tensões sociais que causou o seu surgimento. Logo depois, será analisado dois casos das principais mulheres mais conhecidas da historiografia que são as criptojudias Ana Rodrigues e Branca Dias.

Aprofundando o assunto temos já na terceira visitação do santo ofício da inquisição o caso de Isabel Mendes, e em seguida, os casos de outras cristãs-novas que não receberam análise acurada dos historiadores, porém, a sua participação na historiografia não deixa de ser significativa.

Em suma, o objetivo desse artigo é fazer um levantamento e comparar a bibliografia dos mais importantes autores acerca da mulher cristã-nova. Comparar a sua atuação na sociedade e seu sentido em meio a uma perseguição ferrenha promovida pela inquisição. Não pretendo fazer um levantamento cansativo, mas sim dirimir acerca dos mais respeitados

autores sobre o tema tão polêmico e tão estudado. Refletir sobre as suas posições acerca de cada personagem histórico para compreender a sua maneira de resistência como mulher.

## 2. O Cristão-Novo

Para iniciarmos as análises acerca da mulher cristã-nova é necessário entender o contexto no qual está inserida. Assim devemos voltar ao final do século XV.

Nesse período, a habilidade comercial resultante de um processo histórico rendeu aos judeus o fato de constituírem parte importante da crescente burguesia ibérica. A nobreza, juntamente com o clero, viram ameaçadas suas posições de prestígio social por essa burguesia que estava em ascensão. A burguesia ibérica, formada em sua maioria por judeus, detinha o poder econômico e almejava agora o poder político, e sendo assim, visando também o mesmo status de prestígio que era inerente a nobreza e ao clero. É perceptível que aquele que detinha o poder econômico almejava o poder político e um status social privilegiado, trata-se de algo em que podemos observar dentro do funcionamento de várias sociedades humanas.

Por conta desse conflito entre a burguesia judia contra a nobreza e o clero católico, é que em 1492 os Reis Fernando e Isabel da Espanha expulsaram todos os judeus do território real. Os judeus que não aceitavam o exílio tinham que se converter forçosamente ao cristianismo, sendo que, caso deixassem a Espanha teriam que deixar todos os seus pertences comerciais. Vale ressaltar que nem todo judeu dispunha de laços familiares no exterior e de dinheiro suficiente para emigrar para outro país. Mais uma vez Portugal foi visto como um país de abrigo pelos judeus.

Cinco anos mais tarde, isto é, em 1497, o rei D. Manuel de Portugal, viu-se pressionado pela monarquia espanhola e também aplicou a conversão forçada dos judeus que viviam em seu Reino, sem ao menos dar-lhes o direito de emigrar. Havia por parte de D. Manuel o receio de ver expatriado grande parte do capital necessário ao colonialismo lusitano, as chamadas grandes navegações portuguesas e os desbravamentos do além-mar.

O nascimento do cristão-novo ocasionou alguns problemas e controvérsias dentro da própria Comunidade Judaica na Europa. Surgiram perguntas incomuns: Como esses conversos deveriam ser tratados pela comunidade judaica? Eram cristãos, uma vez que

haviam se convertido? Essa pesquisa demonstra de maneira colateral, que os cristãos-novos construíram uma identidade própria que era estranha tanto aos judeus, quanto aos cristãos.

Em 1536 foi autorizada a instalação de um Tribunal do Santo Ofício em Portugal. Nasceu, então, a Inquisição portuguesa. Sendo instalados três tribunais, eram eles: Lisboa, Évora e Coimbra, o Santo Ofício de Lisboa estendia sua jurisdição até ao Brasil. Lisboa correspondia ao Centro do Reino, Coimbra ao norte e Évora ao Sul. No ultramar somente a possessão asiática de Goa teve uma sede do Tribunal do Santo Ofício. Tinha a intenção de condenar os hereges da religião católica. Os cristãos-novos que tivessem práticas judaicas seriam considerados hereges. Pois, a heresia tratava-se nada mais que um desvio se comparado ao restante da população.

Dessa maneira, o judeu convertido em católico era ameaçado constantemente pela Inquisição, respondendo de duas formas distintas a essa situação: ou apegava-se ainda mais a fé judaica, ou seria assimilado aos poucos. Alguns cristãos-novos permaneceram secretamente praticando os costumes judaicos com a intenção de manter viva a sua cultura religiosa, e outros apenas por tradições de costumes familiares.

Para tanto, a cultura cristã-nova sobreviveu em Portugal e suas possessões através de inúmeras estratégias de resistência desempenharam papel fundamental como veremos a seguir em todos os setores da sociedade do Brasil Colônia.

## 2.2 O papel das mulheres cristãs-novas

Procuraremos discutir a importância que as mulheres tiveram na sobrevivência e propagação do criptojudauísmo em sua liturgia, em suas práticas rituais e em seus ensinamentos no período em que a religião dos descendentes de Israel manteve-se proibida e perseguida em Portugal e em seus domínios.

O papel exercido pelas mulheres cristãs-novas foi estudado pela historiografia, tendo autores importantes se debruçado sobre o tema. A maneira como retrataram o papel da mulher será de grande importância para o desenvolvimento da análise aqui proposta. Estabelecendo aos poucos uma crítica a limitação de cada autor. Os autores analisados serão Anita Novinsky que produziu o livro *Cristãos Novos na Bahia*, obra que se tornou um clássico para aqueles que desejam adentrar no assunto. Lina Gorenstein em *A Inquisição contra as Mulheres*. Ronaldo Vainfas em *Brasil de Todos os Santos*, e por último e a obra que é a pedra angular da pesquisa temos Angélo Adriano Faria de Assis no livro *Macabeias da Colônia*:

*Criptojudaísmo feminino na Bahia.* Foram obras que determinantes para atingir os objetivos e retirar conclusões durante a pesquisa.

Para adentrarmos ao papel das mulheres cristãs-novas devemos falar de 3 personagens femininas evidenciadas pela historiografia. São elas: Ana Rodrigues, Branca Dias e Isabel Mendes. Aparecerão outras mulheres dignas de notoriedade ao decorrer da pesquisa, mas em torno dessas 3 tem-se maior análise.

### **3. Ana Rodrigues**

Um dos casos mais interessantes de criptojudaísmo e que foi abordado diversas vezes pela historiografia é o caso de Ana Rodrigues. Neste caso ficou evidente vários elementos da tradição judaica registrados em virtude da Primeira Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Nordeste Brasílico. Em 1591-93, o licenciado Heitor Furtado de Mendonça estivera no Brasil desembarcando primeiramente na Bahia. A partir de então novos costumes e regras seriam implantadas no relacionamento entre cristãos-novos e cristãos-velhos no Brasil Colônia.

É importante esclarecer que como salienta Anita Novinsky,a América portuguesa aproximou cristãos-novos e cristãos-velhos, diluindo aos pouco os preconceitos. As necessidades de adaptação na América Portuguesa fizeram que os cristãos-velhos arrefecessem os seus preconceitos. Uma vez que as autoridades metropolitanas estavam distantes, o comércio ainda incipiente, os problemas enfrentados pelos colonos em uma terra estranha não permitia que as barreiras preconceituosas fossem sólidas. Daí alguns cristãos-novos relacionaram-se com cristãos-velhos por meio do casamento. Estavam perfeitamente integrados na sociedade colonial, muitos “mercadores de origem cristã-nova foram muito importantes na gênese da economia açucareira nordestina atuando como traficantes de escravos e senhores de engenho.” (Vainfas e Souza, 2002, p. 25). Mais especificamente em Pernambuco e na Bahia, onde desempenharam papel importante na formação da aristocracia do açúcar. Por conta disso, as primeiras visitações do Santo Ofício foram dirigidas à região nordeste da colônia. A Primeira Visitação do Santo Ofício veio avivar na colônia as barreiras sociais que existiam na metrópole.

Tudo indica queHeitor Furtado de Mendonça seguiu o procedimento dos padrões do Santo Ofício da Inquisição acerca das Visitações, como a fixação do Monitório, o Édito de Fé e a concessão dos Trinta Dias de Graça. O Monitório que listava os delitos a serem

denunciados ou confessados ao Tribunal. O Édito de Fé clamava a população a confessarem e denunciarem as culpas de que tinham conhecimento, era lido semanalmente que de modo intencional terminava por pressionar a população com seus apelos, vale ressaltar que a Inquisição encerrava em si o poder de investigar, julgar e punir todos os acusados. “O Édito de Graçaera a chance dos hereges da fé católica, confessarem e serem isentos das penas severas do Tribunal, como o confisco de bens e a prisão, porém, tal piedade durava apenas trinta dias”. (Fernando Portella, 2006, pág. 54).

Heitor Furtado em sua visita ouviria 212 denúncias de heresia, sendo a maior parte delas contra cristãos-novos. Desse número a família Antunes seria alvo de 36 acusações de heresia judaica na Primeira Visitação. (ASSIS, pág. 237) A família Antunes, na qual Ana Rodrigues era a matriarca sofreria a sanha inquisitorial.

As acusações contra os Antunes indicavam as duas formas recorrentes de cripto judaísmo. A primeira seria um variado número de atitudes praticados no seio familiar repassados aos descendentes de maneira hereditária. A própria matriarca dos Antunes, Ana Rodrigues era enfática em tal questão:

A própria matriarca confessa ter aprendido quando morava na Sertã, que ouviu e lhe ensinou, não sabe quem, a jurar pelo mundo que tem a alma de meu pai, ou de meu marido ou filho, e que deste juramento usa ela muitas vezes quando quer afirmar alguma coisa, mas nunca entendeu ser juramento de judeus.(Confissões da Bahia, 1997, p. 281-287)

Nesse caso, alguns acusados de cripto judaísmo não tinham conhecimento de que praticavam heresia, haviam aprendido tais costumes dentro de casa. Por outro lado pode-se identificar que alguns membros da mesma família faziam uso de tradições e costumes do judaísmo vivido em tempos de liberdade religiosa, porém adaptados as dificuldades de perseguição religiosa. Se por um lado havia cristãos-novos que praticavam costumes judaicos de maneira ingênua, isto é, sem saber. Por outro, havia cripto judeus que seguiam com a intenção de continuar com a fé e costumes de seus pais e avôs.

Somente observado esse elevado número podemos inferir que o cripto judaísmo praticado por Ana Rodrigues e seus descendentes causava escândalo na sociedade baiana no período colonial. Como afirma mais uma vez Angélo Assis (2012), todos os rituais arrolados no monitório inquisitorial como sinal clarividente de judaísmo, isto é: guarda do sábado com a utilização de roupas limpas, celebração de práticas jejunaies, aversão a determinados tipos de

carnes como a de porco e determinados tipos de peixes; preparação de alimentos a maneira judaica; sacudir fora a água dos potes por ocasião da morte de algum parente; juramentos e bênçãos a maneira judaica; negação ao batismo cristão; posse de livros proibidos; desrespeito aos símbolos cristãos e o pior de todos era o funcionamento de sinagoga clandestina.

Os Antunes tinham ainda o agravante de despertar ódio e rivalidade na sociedade baiana por causa da sua privilegiada posição social. A família tornou-se uma das mais importantes da capitania baiana sendo ricos e poderosos. Integrantes na tripulação da viagem que trouxera Mem de Sá para a América Portuguesa, o casal Heitor Antunes e Ana Rodrigues acompanhados por suas duas filhas Beatriz, Isabel e Violante Antunes. Heitor Antunes realizava trabalhos de visita ao lado de Mem de Sá, mantendo compromissos frequentes na sede do governo, provavelmente atuou no comércio do açúcar e, em seguida, adquiriu terras e levantou um engenho para produzir a mesma especiaria que comercializava.

Possuidor de terras onde funcionava um engenho, comerciante com fortes ligações com o Governador Geral, sendo companhia constante, e detentor de título de cavaleiro d'el Rey. Logo Heitor Antunes teria destaque social expressivo. A prova disso era que os estatutos de pureza de sangue foram abrandados e seus filhos casaram-se com famílias de posses e nobres cristãos-velhos.<sup>2</sup>Uma das provas que os preconceitos sociais foram abrandados no Brasil como enfatiza Ronaldo Vainfas:

As relações de matrimônio compadrio, cunhadio, envolvendo este clã de Matoim, bem como a intensa sociabilidade que delas resultava, é um exemplo típico do cotidiano dos cristãos-novos na Colônia, antes da chegada do Santo Ofício. Laços muito fortes uniam cristãos-novos e cristãos-velhos no Brasil, atenuando-se o preconceito que, na metrópole, alimentava a Inquisição.(VAINFAS, Ronaldo & ASSIS, Angelo A. F. 2005. P. 52)

---

<sup>2</sup>Segundo Anita Novinsky na sua obra-prima chamada de Cristãos-Novos na Bahia tem se um bom apanágio acerca do que seria a Pureza de Sangue. Denominados de “estatutos de sangue”, sua origem nota-se primeiramente da aristocracia e tem um caráter puramente social e não possui cunho religioso. Consiste na adoção da idéia do sangue puro ibérico e da sua exaltação como sangue nobre, sangue de alta estirpe.<sup>9</sup> Era considerado “impuro” todos aqueles que tivessem sangue judeu, mouro ou negro e algumas instituições os excluíam de seus quadros quando adotavam os padrões de pureza de sangue. Esses estatutos tornaram-se o primeiro modelo de racismo organizado na história da humanidade<sup>10</sup>, mesmo 400 (quatrocentos) anos depois as mesmas normas técnicas seriam utilizadas pelos nazistas para classificar todos aqueles que tinham sangue impuro. O mito da pureza de sangue não foi criação da Inquisição, nem foi sua invenção a discriminação contra os cristãos novos. Mas vale ressaltar que os inquisidores fortaleceram o conceito do mito de honra explicado pelo sangue puro,em outras palavras, os inquisidores chegaram a endossar o mito da pureza de sangue.

O casal Antunes teria sete filhos que viviam no Recôncavo Baiano, onde exerciam grande poder e influência. Matoim era o nome da região onde os Antunes residiam e tinham negócios. Podemos observar de maneira bastante clara que tanto cristãos-velhos quanto cristãos-novos se entrelaçaram entre si na sociedade.

Os Antunes, visto o seu grande poder, tinham rivalizado e adquirido a inimizade de diversas pessoas da sociedade. E estes foi um dos motivos de terem tido tantas acusações de heresias por ocasião da chegada do Visitador da Inquisição. A ascensão dos cristãos-novos incomodava muitos indivíduos na sociedade colonial.

Das trinta e seis denúncias ao menos trinta e duas (88,88%) seriam feitas por cristãos-velhos – fato que demonstra o incômodo que representava para estes a ascensão social neoconversa, principalmente com o avanço sobre a produção açucareira e sobre o grupo dos senhores de engenho conhecido como açucarocracia.(ASSIS, Angélo A. F. 2012. Pág. 230)

Motivos de dinâmica social explicam alguns motivos dos cristãos-velhos acusarem e aproveitarem a oportunidade para “golpear” antigos inimigos. Havia além da heresia, ou seja, além do motivo religioso existia também o motivo social para abater o destaque social de algumas famílias e também motivos econômicos para se denunciar os Antunes. Demonstra mais uma vez que eventos históricos tem que observados por entre todas as suas matizes. A família teria adquirido poder econômico e prestígio social, porém, aliado a isso, viria a inimizade de grande parte da população. Faz se notar que a chegada da Inquisição fez nascer o abismo que há muito existia na metrópole. A divisão entre neoconversos<sup>3</sup> e cristãos-velhos começa a nascer a partir das Visitações do Santo Ofício da Inquisição ao Brasil.

Com a chegada do temível Inquisidor essas diferenças relevadas visto as dificuldades que impunham a necessidade de cooperação entre ambos os grupos para viverem na colônia. Ressalto tais fatores sociais para que se compreenda melhor acerca do processo que teve no banco dos réus inúmeras mulheres, e posso afirmar que na Bahia foi o caso que mais houve pessoas do gênero feminino envolvidas.

A participação das mulheres dentre os denunciados era um número considerável. Segundo Assis (2012) chama a atenção a insistência em se acusar mulheres que compunham a

---

<sup>3</sup>As palavras cristão-novo, neoconverso e marrano remetem a indivíduos que passaram a designar um grupo social depois da conversão forçada promovida pelos Reis da Península Ibérica. Aqui utilizarei das palavras cristão-novo e neoconverso por serem sinônimas. A palavra “neoconverso” é utilizada pelo Professor Doutor Angelo Adriano Faria de Assis e a palavra “cristão-novo” por Lina Gorenstein.

família Antunes, isto é, Ana Rodrigues, suas filhas e suas netas. Certamente na sociedade baiana não apenas as suas heresias incomodavam os moradores locais, mas também o destaque que tinham na localidade. A começar que com o falecimento de Heitor Furtado, a família passou a ter um comando matriarcal, Ana Rodrigues passou a chefiar a família, fato que era incomum dentre as famílias tanto cristãs-novas, quanto cristãs-velhas.

Na sociedade colonial do século XVI a mulher tinha dentro do seio familiar um papel secundário na hierarquia do lar, onde a mulher não deveria em nenhuma hipótese ultrapassar o limite da reprodução de descendentes e criação dos mesmos. Deveria a mulher zelar pelo bom andamento do lar e pela educação dos filhos, fosse essa mulher índia, negra ou branca, cristão-nova ou não. Nada menos que dezenove mulheres seriam alvo de vinte acusações (ASSIS, 2012). E o número de mulheres acusadoras, onde nenhuma delas eram cristãs-novas, era de vinte e uma, ao passo que foram quinze o número de homens que chegaram a depor contra a família Antunes. Para compreender devemos ter em mente que a família Antunes era atípica de diversas formas, dentre elas vale a pena recapitular que diversos fatores citados acima contribuíram para isso.

Juntando todos esses fatores não fica difícil perceber o descontentamento que os Antunes causavam. Uma família que judaizava, chefiada por uma mulher e que tinha grande prestígio social e fazia frente aos senhores de engenho do Recôncavo Baiano. A matriarca dos Antunes foi apontada por todos como a grande responsável pela intensidade criptojudaiaca no clã de Matoim. Ela e suas filhas eram acusadas de não abandonar dentre elas estão as práticas alimentares, a proibição de animais puros e impuros, ou seja, regras dietéticas.

Uma denunciante por exemplo chamada Custódia de Faria, que era comadre da matriarca por ser mãe do genro da mesma, isto é, Sebastião Faria. Relatou que muitas vezes Ana Rodrigues preparava pães ao modo judeu, os pães ázimos por ocasião da páscoa judaica, o Pessach, a festa da Liberdade relembrando a tradição do Éxodo, que compunha um dos livros da Bíblia Hebraica. A celebração da Páscoa simbolizava uma das festas mais tradicionais do judaísmo, segundo Lina Gorenstein dentre os cristãos-novos havia também a celebração do início do ano litúrgico, o Dia do Perdão, A Festa de Ester chamada de *Purim*. Outra maneira de judaizar que ficou clarividente dentre os Antunes foi quando o patriarca faleceu, acusaram Ana Rodrigues de prantear ao modo judeu.

Outra prática dietética bastante comum entre os cristãos-novos era o jejum. Praticado por Beatriz Antunes a filha mais avançada em idade da matriarca e a sobrinha de Violante Carneira. O uso de jejum era costumeiro uma vez que:

O uso de jejuns era prática bastante utilizada pelos criptojudes, posto que era costume particular, muito menos denunciativo do que outras práticas judaicas mais explícitas. (...) jejuar era muito mais simples e seguro do que qualquer outra manifestação, por isso era tão popular entre os cristãos-novos.(GORENSTEIN, 1999, 272)

Pode-se notar que uma parte considerável da família Antunes adotou também os jejuns a moda judaica para celebrar algumas festas. Mas esses costumes religiosos das mulheres não passaram desapercebido aos olhos da população local.

As denunciações e críticas a respeito do comportamento das mulheres da família Antunes, chamadas por Assis (2012) de “Macabéias”, renderia inúmeras críticas mesmo dentre a parcela feminina da população colonial.

Em meio aos acusadores dos Antunes podemos observar que procediam dos mais variados segmentos sociais, isso exemplifica que a fama de hereges percorria todas as camadas da sociedade do Recôncavo baiano. Não parece tão estranho o fato do inquisidor ter recebido inúmeras acusações da família Antunes. A população do Recôncavo baiano havia a longa data notado o comportamento herético do clã. Nota-se que os cristãos-novos tinham ligações e pertenciam a todas as camadas sociais. Adentrando as mais diversas classes sociais, desde as mais abastadas até as menos favorecidas. Os locais e a fama de criptojudes podem ser facilmente localizados através das denunciações investigadas pelos historiadores que se debruçaram sobre o tema.

De toda forma, o comparecimento de vários segmentos e regiões da sociedade baiana à mesa do Santo Ofício demonstra que os Antunes acabaram indesejados por algumas parcelas sociais de seu próprio meio, vítimas da reprovação popular em crescimento, e ajuda a mapear os locais por onde circulavam os boatos e a fama herética da família. (ASSIS, Angelo A. F. 2012, P.233)

Isso demonstra que a fama de hereges da família era de conhecimento de toda a sociedade baiana e que os Antunes mantinham contato com todos os segmentos sociais, pois, a ocupação e posição social de seus membros era bastante heterogênea.

No decorrer do processo são listadas algumas mulheres membros da família e seus respectivos crimes. Ana Rodrigues, Beatriz Antunes, Leonor Antunes e Dona Violante Antunes foram apenas algumas das mulheres que compunham o clã das Macabéias. Por elas

deu-se inúmeras maneiras de judaizar. Faziam parte da sinagoga de Matoim. Sabe-se que o patriarca da família, Heitor Antunes guardava os sábados e tinha livros da Lei de Moisés e que tinha uma toura.

Fazia esnoga em um edifício construído justamente para esse fim nas suas posses. Segundo alguns documentos cabia a Heitor Antunes a direção, a organização da sinagoga de Matoim e a celebração de seus rituais judaicos. A partir de sua morte a organização e a direção da sinagoga passou a matriarca Ana Rodrigues. Além de propagar o criptojudaísmo para suas filhas dirigia uma sinagoga. Nesse exemplo podemos ver como é o criptojudaísmo, ou como se refere Ronaldo Vainfas o Marranismo. Adequado as dificuldades inerentes a uma perseguição religiosa definido como um judaísmo sem rabino, ou pelo menos sem um rabino reconhecido pelas comunidades judaicas europeias que não sofreram perseguição. O que importa realmente é que a sinagoga de Matoim e o clã dos Antunes ficou conhecido na historiografia como um exemplo de criptojudaismo no Brasil Colônia. Um caso que tem força simbólica na realidade até então estudada acerca dos cristãos-novos e que as mulheres tiveram papel protagonista na “heresia” judaica.

#### 4. Branca Dias

Outra vítima da Primeira Visitação do Santo Ofício da Inquisição não estava na Bahia, e sim em Pernambuco e seu caso foi tão emblemático quanto o caso dos criptojudeus de Matoim. Seu nome era Branca Dias e acabou se imortalizando na historiografia cristã-nova brasileira.

Imortalizada na peça de Dias Gomes denominada *O santo inquérito*, Branca Dias na obra de teatro é narrada como uma mulher donzela, moradora da Paraíba e que foi queimada no século XVIII, nos últimos cem anos de funcionamento da inquisição. No entanto, a verdadeira Branca Dias era mãe de várias filhas, viveu em Pernambuco e não na Paraíba, foi condenada no século XVI e não no século XVIII, e o mais interessante de tudo isso era que Branca Dias já era morta, assim como o seu marido, quando chegou o Inquisidor Heitor Furtado. Isto não impediu de ser denunciada pela guarda do Sábado e seguir quase todos os rituais judaicos que o inquisidor ansiava ver sendo postos na mesa inquisitorial.

Branca Dias, portuguesa que, na segunda metade do primeiro século após a descoberta do Brasil, para aqui veio, ao encontro de seu marido, Diogo Fernandes. Sentenciada, em 12 de setembro de 1543, a abjuração pública, dois anos de cárcere e hábito penitencial. Branca Dias

não cumpriu toda a pena, desobedecendo a ordem de permanecer em solo português, ao viajar para a América Portuguesa. Veio, então, com sete filhos, para Pernambuco, onde já vivia seu marido, Diogo Fernandes. Aqui Branca Dias dá à luz mais quatro filhos e ajuda o esposo a construir o engenho Camaragibe, permanecendo dez anos depois da morte do marido.

Branca Dias e Diogo Fernandes sempre suscitaram suspeitas dos vizinhos e conhecidos, pois não abandonaram, integralmente, as práticas criptojudaiantes, ou seja, celebrações da religião de judaica que acontecia secretamente, longe das vistas da sociedade. Pode-se cogitar que da mesma forma que em Matoim, no engenho de Camaragipe poderia haver uma sinagoga escondida, onde se juntavam os criptojudaiantes da família para realizar suas cerimônias. Porém, enquanto vivos, ninguém os molestou, até porque não havia um Tribunal do Santo Ofício instalado na América Portuguesa, e muito menos visitações. Outro fator a ser levado em conta seria a tolerância desenvolvida entre os colonos, uma vez que na colônia os preconceitos foram atenuados visto as necessidades de sobreviverem em terras estranhas ao modo de vida europeu estando distantes da metrópole lusitana. Esses fatores somados fazem com que os preconceitos sejam mais abrandados na colônia do que na Corte como bem explicitou Anita Novinsky (1992).

Entretanto, alguns anos após a morte de Branca Dias deu-se a primeira visitação do Santo Ofício ao Brasil. Isso ocorreu porque, a essa altura, Portugal estava sob o jugo de Filipe II, Rei da Espanha, país com maior intolerância religiosa, o que implicou uma expansão do catolicismo no ultramar e, por conseguinte, a designação do licenciado Heitor Furtado de Mendonça para o cargo de visitador geral. Entre 1591 e 1595 houve várias visitas ao Brasil e não tardou muito para que cristãos-velhos aqui residentes denunciassem Branca Dias e seus descendentes. Ela foi inocentada, mas o destino de seus filhos ainda vivos foi diferente. Os filhos de Branca Dias foram presos sob a acusação de serem criptojudeus, ou seja, cristãos-novos judaizantes e enviados, então, para a cidade de Lisboa.

É interessante notar que depois de meio-século, a Inquisição voltou a processar a família de Branca Dias, depois que ela se mudou para o Brasil. O Tribunal do Santo Ofício da Inquisição de Lisboa puniu severamente sua filha Beatriz Fernandes, a Alcorcovada, natural de Viana de Caminha e residente em Pernambuco. Sendo acusada também por criptojudaismo foi presa em Olinda a 25 de agosto de 1595 e foi sentenciada em 31 de janeiro de 1599 a ir ao Auto de Fé, abjuração em forma, cárcere e hábito penitencial perpétuo, penitências espirituais, além do confisco de bens.

Branca Dias apesar de estar morta na época da visitação não deixou de ser acusada. Temos no libelo acusatório de Branca Dias a sua primeira acusação, que ocorreu em Portugal. Segue a seguinte informação de suas culpas:

Sendo ela cristã batizada, veio a judaizar e apostatar da fé Católica, honrando os sábados e obedecendo a ritos e cerimônias judaicas de oito anos a esta parte (portanto desde cerca de 1535); que às sextas-feiras punha mais uma matula (isto é, mecha, torcida) no candeeiro por honra do sábado e vestia camisa limpa e punha lençóis lavados na cama, tudo por honra do dito dia e que jejuava o jejum de Quipur, que os Judeus chamavam o Dia das Perdoanças.(ASSIS, Angelo A. F., 2012, P.233)

Fica clarividente nessa afirmação o fato de Branca Dias ser criptojudia de maneira intencional. Ela sabia da natureza de seus rituais, tinha consciência da sua ancestralidade religiosa e por isso fazia o possível para resistir.

Em 3 de agosto de 1603, foi a vez de Brites de Sousa e sua mãe Andresa Jorge sofrerem com a sanha inquisitorial, outra filha de Branca Dias, nascidas e residentes em Pernambuco, também foram sentenciadas, respectivamente, a ir ao Auto de Fé; abjuração de veemente; cárcere a arbítrio; penitências espirituais; pagamento de custas. Nessa mesma data, Briolanja Fernandes, filha de Diogo Fernandes e Madalena Gonçalves, uma das criadas de seu pai, foi sentenciada em Auto de Fé realizado na Ribeira, em Lisboa, com as penas de ir ao Auto de Fé em corpo, com uma vela acesa na mão, onde abjure de veemente suspeita na Fé, tenha cárcere a arbítrio dos inquisidores, tenha penas e penitências espirituais, instrução na Fé e pague as custas. Ela foi solta dos cárceres a 6 de Setembro de 1603.

Em torno de Branca Dias foram criadas várias lendas. Muito embora já houvesse falecido quando houve a instalação da Visitação do Santo Ofício, em 1593, o seu nome aparece entre as vítimas da Inquisição. Pode-se constatar que antes mesmo da chegada dos holandeses, os cristãos-novos judaizantes que se exilararam na América Portuguesa construíram sinagogas e encontraram maneiras de perpetuar seus mitos. Se no caso de Ana Rodrigues havia a noção de seus descendentes judaizarem através do costume, isto é, por meio dos costumes hereditários sem terem a ideia de que se tratava de rituais judaicos.

No caso de Branca Dias a historiografia trata do caso como sendo o contrário, em outras palavras, como um caso consciente e intencional de cristãos-novos judaizantes na colônia portuguesa. Seu caso torna-se emblemático por esse motivo e pelo fato de ser datado

na Primeira Visitação. No entanto, tem-se outro caso de cristã-nova que judaizou intencionalmente segundo a literatura que dispomos. Trata-se da Cristã-nova Isabel Mendes. Diferente de Branca Dias, Isabel Mendes estava viva no momento da Visitação. Outra diferença seria o século, fazendo mudanças quanto ao contexto histórico dos dois casos.

## 5. Isabel Mendes

Isabel Mendes natural de Viana, norte de Portugal, foi ainda menina para o Rio de Janeiro, sendo possível que tenham se mudado por conta da perseguição imposta pelo Santo Ofício, tendo chegado por volta de 1605. Era cristã-nova pela sua linhagem familiar materna. Isabel Mendes, moça morena casou-se com o cristão-novo Luis Peres que declarou-se mercador e possuía uma olaria, uma lavoura de cana e um engenho, visto que na sua época o Rio de Janeiro tornou-se um grande produtor de cana-de-açúcar uma vez que o nordeste brasileiro estava sob domínio holandês. Isabel Mendes e Luis Peres tiveram dois filhos: Gaspar, que falecera com 3 anos e uma filha homônima de 1 ano e meio.

Isabel Mendes foi presa pelo familiar do Santo Ofício Pero Martins Negrão, que se apossaria de metade de seus bens visto que pelas Ordenações Filipinas a outra metade dos bens encontrados pertencia ao seu cônjuge, pois havia casado em comunhão de bens. Segundo o Visitador Luis Pires da Veiga, ela não era rica. Ficara na casa do familiar por três semanas e logo depois fora levada ao navio Nossa Senhora das Ondas para que quando chegasse a Lisboa ou Porto fosse entregue a outro familiar do Santo Ofício que fosse encarregado.

No período em que estavam atravessando o Oceano Atlântico as naus da União Ibérica, o navio Nossa Senhora das Ondas fora atacado pelos holandeses que “lançaram” os passageiros ao mar próximo a ilha de São Miguel (maior arquipélago português dos Açores). Segundo alguns passageiros, Isabel Mendes desejava aproveitar o ataque para fugir da Inquisição e seguir viagem com os holandeses, mas não foi permitido pelos mesmos.

Quando chegou na Ilha de São Tomé, colônia portuguesa na África, foi embarcada em um navio francês que se dirigia a Lisboa, visto que não havia nenhum navio português. Isabel Mendes foi entregue ao Estaus em 10 de Janeiro de 1628 e no próprio Auto de Entrega veio a recomendação de que ela ficasse na casa do alcaide (chefe) dos cárceres de Heitor Teixeira por obediência ao Édito de Graça e por ela ter epilepsia - doença neurológica crônica que

causa ataques de movimentos convulsivos que pode gerar perda temporária de alguns sentidos, podendo gerar também alteração comportamental – nessa época a epilepsia era conhecida como Gota Coral.

Sendo assim, não fora levada imediatamente para os Estaus por conta da Carta Régia de 26 de Janeiro de 1926 que decretava o “Édito da Graça” que era válido por três meses a todos aqueles que morassem em Portugal, e por seis meses para aqueles que residissem nas colônias lusitanas, para que se apresentassem e confessassem suas transgressões com a Inquisição e por ter epilepsia. Por conta desse distúrbio em sua saúde foi transferida para outra casa em 1º de fevereiro para que a ré recebesse melhor tratamento. Algum tempo depois foi declarado ao Tribunal do Santo Ofício que a ré estava com muitas características de uma pessoa enlouquecida, e de que perderia a sanidade mental.

Mediante isso o Tribunal do Santo Ofício chamou a depor suas companheiras de cela, Isabel da Silva e Beatriz Pestana, ambas cristãs-novas respectivamente de 24 e 45 anos. Isabel da Silva depôs que durante dias a ré alternou entre juízos perfeitos e ataques de loucura, onde despia e falava coisas sem sentido, porém, chegou a desconfiar que Isabel Mendes queria apparentar loucura para manter o seu judaísmo nas sombras, bem escondido dos olhares de todos, atenuando assim os ataques de insanidade mental, fazendo-se de louca para desprezar a fé católica e continuar praticando o ritual judaico do jejum de Ester.

A outra companheira cela, Beatriz Pestana, também falou das ações néscias de Isabel Mendes, fez menção ao jejum de Ester e que quando chegava a tarde fazia suas preces ao estilo judaico e não cristão. Para ambas as companheiras de cela, Isabel Mendes não era louca apesar de ter tentado esganar Isabel da Silva, rasgar suas próprias roupas, rasgar os lençóis da cama, despir-se, quebrar o servidão, atirar coisas, gritar, cantar, dizer coisas sem sentido, esse é um dos sintomas da Gota Coral. Dissimilava tudo isso para escapar das garras do Santo Ofício.

Em Setembro de 1628, a Inquisição começou a investigar se de fato a saúde mental da ré era debilitada. Foram chamados a depor os guardas do cárcere e os médicos. Para os primeiros ela era louca, para os últimos ela era sã. Os Inquisidores a enviaram para o hospital de doidos de Lisboa – nome dado aos Hospitais Psiquiátricos na época- no mês de outubro do mesmo ano.

Por sofrer ataques convulsivos resultantes da “Gota Coral” foi facilmente considerada louca. Isso pode ter sido usado muito bem por Isabel Mendes para alargar as suas probabilidades de escapar das garras do Santo Ofício e da tensão que já estava passando.

Isabel de alguma forma sabia que se fosse considerada louca, não poderia ser responsável, nem ser consciente pelos seus atos e, portanto, não poderia ser acusada de heresia judaica. O fato de ter tido na família parentes que escaparam do Santo Ofício deve tê-la influenciado concedendo-a maior esperança.

Assim, apesar de ter sido denunciada por suas companheiras de cela de manter a crença no Judaísmo e tentar convertê-las a Lei de Moisés e de ter sido acusada de fazer jejuns, rezar e lavar as mãos seguindo rituais judaicos, por causa de seus ataques de loucura foi internada em um hospital de Lisboa, mesmo os depoimentos acerca de sua sanidade haver grande controvérsia.

Durante todo o processo jamais admitiu a acusação de ser criptojudia. Quando se encontrava na Ilha de São Tomé declarou que estava ávida para chegar logo a Lisboa para que fosse possível limpar sua honra. Para tanto, sua confissão feita assim que chegou ao Santo Ofício ao clérigo no Rio de Janeiro a absorveu, pois a mesma denunciou inúmeras pessoas como hereges e disse que tentaram convertê-la ao Judaísmo, mas que ela continuou sendo sempre uma boa católica.

Porém, durante a internação a mesma revelou ser criptojudia confirmado a acusação de seus delatores. Questionava com muito embasamento lógico os dogmas da Igreja Católica negando-se a adorar uma Cruz de pão. Declarou ter a crença no Deus de Jeremias mostrando ter grande instrução histórica e uma ideia messiânica de que os cristão-novospudiam adquirir a libertação, assim como os judeus haviam sido libertados do exílio na Babilônia em que foram levados no reinado de Nabucodonosor. E que Deus depois de castigar e purificar o povo judeu continuaria a aliança com a descendência de Israel, ou seja, os cristãos-novos iriam voltar todos a adorar ao Deus de seus antepassados.

É notável que Isabel Mendes demonstrou conhecer o funcionamento do Santo Ofício, bem como o seu procedimento assegurado pela sua Legislação. Antevendo sua prisão preparou as “Contraditas”. Luis Peres, seu marido, escreveu-lhe uma “Carta de Advertências” sobre o que pronunciar em seu julgamento.

Isabel Mendes era uma mulher ímpar ao seu tempo, diferenciava-se da maioria dos indivíduos do seu século, principalmente das mulheres da colônia ou da metrópole. Primeiramente era alfabetizada, algo raro para as mulheres cristã-nova de sua época, e para as cristã-velha; em segundo lugar falava latim e, não sabemos se conhecia o idioma hebraico, o que temos é somente a sua pronúncia sobre isso. Tinha um grande conhecimento de Judaísmo, conhecia muito sobre as Escrituras e sabia argumentar com os padres, o que sugere uma certa

inteligência, sabia o que lhe aguardava e preparou-se habilmente para o que estava por vir. Pode-se afirmar, levando-se em conta as evidências mostradas, de que Isabel Mendes tinha uma instrução e era dona de uma sagacidade e inteligência fora do comum para uma mulher do século XVII.

O que não poderia passar em branco é que Isabel Mendes foi denunciada por heresia judaica e por praticar a feitiçaria. Em nenhum momento os inquisidores fazem menção a feitiçaria em suas audiências, apesar de ter sido uma das causas de sua prisão. Parece que aos inquisidores incomodava mais o fato de ela ser judia do que ser feiticeira. A feitiçaria praticada pelos judeus tem uma tradição que remonta desde a Antiguidade onde haviam rituais considerados “encantados” e fazia-se uso de amuletos para trazer proteção ao seu portador.

Pessoas denunciadas por Izabel Mendes: Manoel de Galegos, Padre Manoel de Araujo, Sebastiana Rosada, Médico Manoel Leitão, o casal Beatriz Cardosa e Baltazar Rodrigues, Manuel de Paredes da Costa.

## 6. Outras cristãs-novas

Dentre os grupos mais importantes denunciados durante a primeira visitação, temos a família de Garcia d'Ávila e Mécia Roiz. Trata-se de um processo ímpar e merecedor de análise dentro da historiografia acerca do tema, uma vez que Garcia d'Ávila era um homem de grande prestígio dentro da colônia, pode-se dizer que o de maior prestígio aqui retratado até então. Ao falecer foi considerado o maior potentado da colônia de individualidade política. Chegou à Bahia em 29 de março de 1549, com Tomé de Sousa - primeiro governador geral do Brasil, sendo nomeado, no primeiro dia de junho, "feitor e almoxarife da Cidade do Salvador e da Alfândega". Percebe-se imediatamente que este caso do Santo Ofício ofereceria algo ímpar para a literatura cristã-nova. Primeiro devemos analisar o fato de que os cristãos-novos estavam inseridos no seio de toda a sociedade colonial na América portuguesa, pois, o casamento entre cristão-velho e cristão-novo tornou-se algo comum longe da metrópole lusitana.

No caso de Mécia Roiz, o seu cotidiano foi desnudado para oferecer maiores detalhes das práticas judaicas da família, pois, havia sido denunciada por uma enteada, filha do primeiro casamento de Garcia d'Ávila. Um deles era a obediência nos costumes e interdições alimentares a maneira como os judeus mantinham dentro da sua cultura. Durante os funerais

havia também o costume judaico de jogar fora toda e qualquer água que houvesse na residência. As práticas judaicas de Mécia haviam sido ensinadas pela própria mãe, denunciada pelos mesmos costumes ao Santo Ofício. Branca Lopes a mãe de Mécia Roiz tinha maneiras “estranhas” aos costumes cristãos-velhos, podemos citar as bênçãos que a mesma fazia. Dentre as maneiras diferentes de benzer a filha temos:

Estando a dita Mécia Roiz doente, dormindo, vir a dita sua mãe Branca Lopes e tomar um testo de barro com uma pequena de água dentro, e uma coroa de estopa em cima do testo, que lhe não chegava a água que estava no meio do testo, e com sua mão tinha no ar sobre a dtia doente dormindo, e com o dedo de outra mão, molhava em uma tigela d’azeite e lançava as gotinhas do dito azeite dentro da água do dito testo que lhe caíam do dedo, enquanto o fogo ardia na dita coroade estopas, as quais ela acenderá primeiro com a candeia. E isto fez a dita Branca Lopes, fechando as portas das câmaras, só, sem ter outrem contigo. (ASSIS, Angélo A. F., 2012, P.282)

Esse ritual parece estranho aos cristãos. Algumas cerimônias feitas por Mécia Roiz e sua mãe, Branca Lopes, parecem resultar do processo de circularidade dos rituais judaicos com as práticas do catolicismo que envolviam os cristãos-novos, fossem estes judaizantes ou não. Lembrando como se refere Carlo Guinzburg a circularidade cultural pressupõe que a cultura circula de uma classe social a outra, não sendo estática e sim dinâmica adquirindo novos formatos a cada novo enlace com uma classe diferente. (Guinzburg, 2011, p.20) O ato de benzer, acima descrito, parece ser um misto de superstição com o ato judaico de ungir o filho. O próprio catolicismo apropriou-se do azeite para crisma e para unções de ordenação sacerdotal e dos enfermos. Por ser uma época de elevada superstição pode ter acontecido de haver uma miscigenação entre a superstição e a crença seja ela católica ou judaica e que levou a um certo estranhamento por parte dos cristãos-velhos.

Esse e outros costumes vemos no caso de Mécia Roiz. O ato de preparar alimento usando azeite, apareceria como costume de pregar entre os judaizantes. O azeite com o uso da cebola com o alho frito ou refogado além de misturar determinados grãos e nozes.

Mécia Roiz foi denunciada também pela guarda do Sábado, o que seria um dia santo para o judaísmo. A guarda dos Sábados seria denunciada com certa frequência pelo visitador Heitor Furtado de Mendonça, inclusive a cristã-nova Maria da Costa. A guarda do Sábado representava uma prova cabal de culpa e dobrava a atenção do santo ofício sobre o réu. Maria da Costa encerrava as celebrações do Sábado, juntamente com as filhas, cantando músicas ao

som de adufe, instrumento musical muito utilizado pelos judeus da Península Ibérica. Talvez a acusação fosse uma indicação de que havia mulheres cristãs-novas que cantavam e dançavam e tocavam as músicas tradicionais da cultura judaica na Espanha e Portugal.

Porque não citar também o caso de Beatriz Mendes que manteria costumes fúnebres judaicos da mesma maneira que Mécia Roiz e sua mãe Branca Lopes. E também preparava alimentos a maneira dos judeus. Sendo por tudo isso ela também denunciada.

Todos esses casos deixam entrever que as maneiras de perceber um ritual judaico eram inúmeras, sendo os rituais mais claros de percepção, a maneira de preparar a comida, os rituais fúnebres e a guarda do Santo Sábado, sendo isso algo demasiadamente perceptível aos acusadores da Santa Inquisição.

## 7. CONCLUSÕES

O conhecimento das condições que geraram os cristãos-novos judaizantes serviu para elucidar a sua realidade e ver como foi diferente a sua concepção e o seu modo de encarar os fatos, uma vez que existiram várias formas de manifestar o marranismo e de responder de forma revoltosa ao que lhes foi imposto.

Dentre os casos estudados podemos salientar, com a exceção de Mércia Roiz, que nenhuma das cristãs-novas aqui estudadas pertenciam a nobreza. Todas elas estavam ligadas a aristocracia colonial do açúcar, em todos os casos especificados havia a produção do açúcar como uma das bases familiares de sustentação. Branca Dias com o engenho de Camaragibe, Ana Rodrigues com o engenho de Matoim e Isabel Mendes com o engenho no Rio de Janeiro. Todas elas eram possuidoras de posses que foram confiscadas pelo Santo Ofício. O que leva a sustentar a tese de que o Santo Ofício sobrevivia graças aos confiscos que faziam contra os réus.

No caso de Branca Dias e Ana Rodrigues há o relato do funcionamento de uma sinagoga dentro dos engenhos em que tinham como suas posses. Em ambos os casos relata-se também a propagação desses rituais criptojudaios de maneira hereditária o que torna os dois casos igualmente singulares e importantes para a historiografia brasileira. Uma vez que evidencia-se que o criptojudaísmo era passado como uma cultura de pais para filhos e que muitas vezes os descendentes de judeus não sabiam que seus rituais costumeiros eram heréticos aos olhos da Inquisição.

O que importa saber é que em todos os casos as cristãs-novas foram denunciadas por pessoas próximas da família. Exceto no caso de Ana Rodrigues que tinha o seu criptojudaísmo tão evidente que até mesmo pessoas que não eram íntimas do seu seio familiar serviram de acusadores pelos casos aqui elencados. Eram em geral casos conhecidos na região da colônia onde as cristãs-novas judaizantes viviam. Visto o grande número de pessoas que foram denunciar. No caso de Mércia Roiz e Isabel Mendes foram pessoas conhecidas e próximas a família que foram denunciar.

Em todos os casos foram mulheres que mantiveram vivas o criptojudaísmo dentro da colônia portuguesa mediante tantas adversidades. Todas elas foram julgadas pelo Santo Ofício e algumas usaram das maneiras mais diversas para escapar, seja mentindo ou admitindo a culpa para logo receber a sentença.

A mulher cristã-nova judaizante permite vislumbrar maneiras de resistência e de grande notoriedade visto a notória “ousadia” em lidar com que havia sucedido, sabendo o que lhe aguardava posso dizer imparcialmente que algumas se prepararam com certa perspicácia para o que tinha que enfrentar. Sua manifestação religiosa e a sua condenação, abrem-nos a inúmeras evidências para um esclarecimento sobre as diversas formas de marranismo que brotaram no Brasil Colônia. As várias maneiras de ser criptojudia poderiam ser formadas devido as diferentes informações que recebiam de seus pais, da sua herança e dos grupos criptojudaios que faziam parte. Mas cabe ressaltar que na perpetuação dos costumes passaram a ter papel fundamental.

A conclusão da pesquisa é feita de maneira distinta, pois, os estudos conduzidos até então apontam para indagações pertinentes ao cristão-novo que praticava o judaísmo nas sombras. O criptojudaísmo como se verifica nos casos aqui descritos são evidências que merecem maior atenção. As mulheres cristãs-novas podem ser consideradas heroínas pelo fato de apesar de todas as dificuldades conseguiram manter acesa a chama da religião que acreditavam. Mulheres de resistência iluminaram o mundo cristão-novo judaizante servindo-se de exemplo.

## **Referências Bibliográficas**

- ASSIS, Angelo A. F. **Macabeias da Colônia: Criptojudásmo feminino na Bahia**; São Paulo: Editora Alameda, 2012
- GORENSTEIN, Lina. **A Inquisição contra as mulheres: Rio de Janeiro, séculos XVII e XVIII.** São Paulo: Associação Editorial Humanitas: FAPESP, 2005.
- GORENSTEIN, Lina; CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. **Ensaios sobre a intolerância: Inquisição, Marranismo, Anti-semitismo.** 10ª Edição. São Paulo: Editora Humanitas, 2005.
- GRINBERG, Keila. **Os Judeus no Brasil.** 1ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2005.
- NOVINSKY, Anita. **Cristãos Novos na Bahia: A Inquisição.** 2ª Edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 1992.
- PORTELAVIEIRA, Fernando Gil. **Análise historiográfica da Primeira Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Brasil (1591-1595).** História, Imagem e narrativas. N°2, Ano 1. Abril/2006. ISSN 1808-9895.
- SIQUEIRA, Sonia Aparecida de. **A Inquisição portuguesa e a sociedade colonial.** São Paulo: Editora Ática, 1978.
- VAINFAS, Ronaldo; SOUZA, Juliana Beatriz de. **Brasil de Todos os Santos.** 2ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar Editor, 2002.